



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 951/2018

Carlos Barbosa, 13 de junho de 2018.

Exma. Sra. Maria Rosália Freitag Cousseau
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 47, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental de estradas municipais., de 24 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei acima citado, objetivando realizar alteração na descrição do lote constante no inciso IV, conforme segue:

1) Altera a redação do trecho indicado no inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - (...) ao Leste, por três segmentos, o primeiro no sentido norte-sul por 16,26m, e azimute de $181^{\circ}10'26''$; o segundo, sendo um segmento irregular, no sentido sudoeste-nordeste, medindo 33,62m, e o terceiro no sentido norte-sul por 17,16m e azimute de $181^{\circ}10'26''$, todos confrontando com uma estrada municipal primária; (...)

Atenciosamente,


Eyandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

